



DECRETO Nº 220 /2017,

Campos Belos- GO , 19 de Dezembro de 2017.

“Averba tempo de contribuição à servidora Cléa Rosângela Costa Silva e das outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Cléa Rosangela Costa Silva**, num total de **573** (quinhentos e setenta e três) dias, que convertidas resultaram em a **1** (um) ano, **6** (seis) meses e **28** (vinte e oito) dias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2017.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal